

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1716 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
1451/2007 DE 16 DE FEVEREIRO DE
2007 QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, previsto no artigo 24º da Lei Municipal nº 1451, de 16 de fevereiro de 2007, que passa a vigorar de acordo com o disposto no referido anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica alterado o anexo II, previsto no artigo 23º da Lei Municipal nº 1451, de 16 de fevereiro de 2007, que passa a vigorar de acordo com o disposto no referido anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Ficam extintos os 05 cargos de Assessor de Manutenção e Conservação, excluindo-se os mesmos dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1451, de 16 de fevereiro de 2007, que passa a vigorar de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, suplementares se insuficientes.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 09 de fevereiro de 2010.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

Anexo I, a que se refere o Art. 24º da Lei Nº 1451/07, de 16 de fevereiro de 2007.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1. Gabinete da Presidência

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Chefe de Gabinete	DNS – II	01
Assistente Técnico Legislativo I	DAS – I	02
Assessor de Relações Institucionais e Comunicação	DAS – II	01
Assessor Técnico	DAS – IV	02
Assessor Parlamentar	DAS- VII	04

2. Diretoria Geral :

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Diretor Geral	DNS – I	01
Assistente Técnico Legislativo I	DAS – I	03
Diretor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos	DNS – III	01
Diretor da Divisão de Gestão Administrativa	DNS – III	01
Diretor da Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira	DNS – III	01
Diretor da Divisão de Processamento de Dados e Informática	DNS – III	01
Assessor Técnico	DAS – IV	03

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

3. Ouvidoria Geral

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Ouvidor Geral	DNS – I	01
Assistente Técnico Legislativo II	DAS – III	04
Assessor Legislativo	DAS-V	03

4. Assessoria Parlamentar

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor de Coordenação Política e Administrativa	DAS – I	02
Chefe de Gabinete Parlamentar	DNS – IV	10
Assistente Técnico Legislativo I	DAS – I	03
Assistente Técnico Legislativo II	DAS – III	01
Assessor Técnico	DAS - IV	02
Assessor Legislativo	DAS - V	03
Assessor de Plenário	DAS - VI	04
Assessor Parlamentar	DAS – V	04

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

Anexo II, a que se refere o Art. 23º da Lei Nº 1451/07, de 16 de fevereiro de 2007.

Cargo	Símbolo	Remuneração		Total
		Vencimentos	Representação	
Ouvidor Geral	DNS – I	750,00	750,00	1.500,00
Diretor Geral	DNS - I	750,00	750,00	1.000,00
Assessor da Coordenação Política e Administrativa	DAS – I	500,00	500,00	1.000,00
Assistente Técnico Legislativo I	DAS – I	500,00	500,00	1.000,00
Chefe de Gabinete da Presidência	DNS – II	450,00	450,00	900,00
<u>Diretor Geral</u>	<u>DNS – II</u>	<u>450,00</u>	<u>450,00</u>	<u>900,00</u>
Assessor de Relações Institucionais e Comunicação	DAS – II	350,00	350,00	700,00
Diretor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos	DNS – III	300,00	300,00	600,00
Diretor da Divisão de Gestão Administrativa	DNS – III	300,00	300,00	600,00
Diretor da Divisão de Gestão Financeira	DNS – III	300,00	300,00	600,00
Diretor Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira	DNS – III	300,00	300,00	600,00
Assistente Técnico Legislativo II	DAS – III	250,00	250,00	500,00
Chefe de Gabinete Parlamentar	DNS – IV	250,00	250,00	500,00
Assessor Técnico	DAS – IV	225,00	225,00	450,00
Assessor Legislativo	DAS - V	175,00	175,00	300,00
Assessor de Plenário	DAS - VI	150,00	150,00	300,00
Assessor Parlamentar	DAS – V	100,00	100,00	200,00